



# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

## Serviço Social e Política Social: as Ações Afirmativas na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Sabrina Aparecida da Silva<sup>1</sup>

Izabele Santana de Santana<sup>2</sup>

### RESUMO

Este trabalho é um relato de experiência profissional no âmbito do Serviço Social da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para tanto utilizaremos a perspectiva crítica como fio condutor das análises, com enfoque nas categorias de Gramsci e na literatura das Ciências Sociais, da Ciência Política e do Serviço Social. Assim sendo, objetivamos apresentar o que são as Ações Afirmativas no acesso e na permanência universitária superior; problematizar o lugar político ocupado pelas(os) Assistentes Sociais no campo arenoso das correlações de forças da sociedade civil; e por fim; apresentar o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB/UDESC) como um sujeito político coletivo e um movimento negro educador para a educação das relações étnico-raciais no país.

Palavras-chave: Serviço Social; NEAB/UDESC; Ações Afirmativas.

### 1. INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro no século XX foi marcado pela contínua expansão dos direitos sociais para as classes subalternas e trabalhadoras. As lutas populares angariadas pelos movimentos sociais avançam, conquistam ou ampliam direitos, quando se somam às lutas de outros sujeitos políticos por projetos radicalmente democráticos e alternativos ao capitalismo. Na sociedade capitalista moderna, o racismo é estruturalmente disseminado nas relações sociais e nas instituições públicas e privadas. E por consequência, a democracia liberal capitalista é incapaz de extinguir o racismo estrutural e de absorver as necessidades do conjunto da classe trabalhadora e dos grupos socialmente discriminados e oprimidos pelo capital, pois neste modelo de sociedade, a riqueza socialmente produzida não é distribuída de forma igualitária entre as classes e os grupos sociais.

---

<sup>1</sup> Assistente Social da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Possui graduação, mestrado e doutorado pelo PPGSS da UFSC. Email: sabrina.silva@udesc.br.

<sup>2</sup> Graduanda em Serviço Social pela UFSC, e Estagiária da Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) da UDESC. Email: izabelesantana02@gmail.com.



# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

A democracia, a participação e os direitos sociais são resultados históricos de uma “luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando assim um processo histórico de longa duração” (Coutinho, 2000, p. 51). Ressaltamos que a Constituição Federal de 1988, não restringe os direitos conquistados, ou seja, mais direitos podem ser criados ou recriados, sem perder de vista a ideia de universalização e de um Estado Democrático de Direito.

Este trabalho é um relato de experiência profissional no âmbito do Serviço Social na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para tanto utilizaremos a perspectiva crítica como fio condutor das análises, com enfoque nas categorias de Gramsci e na literatura das Ciências Sociais, do Serviço Social e da Ciência Política. Assim sendo, objetivamos apresentar o que são as Ações Afirmativas no acesso e na permanência universitária superior; problematizar o lugar político ocupado pelas(os) Assistentes Sociais no campo arenoso das correlações de forças da sociedade civil; e por fim; apresentar o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB/UDESC) como um sujeito político coletivo e um movimento negro educador para a educação das relações étnico-raciais no país.

Neste sentido, pensar as Ações Afirmativas de modo geral, é avaliar um leque de políticas públicas e de programas sociais nas mais variadas áreas (saúde, educação, cultura, trabalho e renda, etc.) que podem ser criados ou transformados à medida que a sociedade brasileira se modifica continuamente.

## 2. As Ações Afirmativas no Brasil: passado e presente

Para compreender o papel das Ações Afirmativas no Brasil como reparação histórica ao povo negro, quilombola, indígena e a população periférica, é necessário retomar o processo histórico brasileiro. Ou seja, após o período escravista, os ex-escravizados, considerados "livres" e que foram os responsáveis pelo trabalho braçal, ficaram marginalizados historicamente na emergente sociedade burguesa. Excluídos das fábricas e isentos de políticas públicas que garantissem direitos básicos como moradia, saúde, educação e emprego, esta população foi deixada à margem, enfrentando o desemprego e o desamparo pelo Estado brasileiro. Condenados a uma vida miserável, tornaram-se objeto da caridade da Igreja Católica e de ações assistencialistas por parte das elites. Conforme Gonçalves (2018) analisa,

### Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

### Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

evidentemente que a questão racial não é apenas uma manifestação da desigualdade social, mas é seu elemento central e precursor no Brasil.

Feres (2018), aponta a década de 1930 como um período do qual surgiram alguns esforços das elites políticas e intelectuais para promover um nacionalismo baseado na exaltação da mestiçagem. Com isso, a narrativa da democracia racial, por exemplo, surge com a ideia de Estado num momento em que buscava-se encontrar a identidade nacional, através de símbolos, como foi o caso da padroeira do Brasil (Nossa Senhora da Aparecida), expressões culturais como o carnaval, o samba, dentre outros.

Durante o Estado Novo (1937-1945) de Getúlio Vargas, essa ideologia se fortaleceu como uma propaganda oficial, que reprimia expressões culturais e políticas em favor de uma pseudo “unidade nacional” idealizada. O ideário da democracia racial, sustentou-se para além do Estado Novo, se espalhando durante o período da ditadura militar, onde foi muito bem aceito e apropriado pelos militares. Para Feres (2018), a “democracia racial” permitiu a perpetuação do ideal de branqueamento e a manutenção de hierarquias raciais através da miscigenação, além disso, foi usada para consolidar uma identidade nacional, mas que ainda mantinha estruturas de poder e de discriminação racial.

Observamos que a redemocratização do Brasil, no final da década de 1980, a narrativa sobre a democracia racial, que por muito tempo dominou a cultura nacional, começou a ser questionada. As mobilizações de rua, juntamente com os grupos apoiadores da saída da ditadura militar, moldaram um novo cenário brasileiro. Este novo cenário político contribuiu com a construção da Constituição Federal de 1988, que foi o marco legal das Ações Afirmativas. Assim sendo, a origem histórica das Ações Afirmativas no Brasil é debatida por alguns vieses políticos. O primeiro, considera que as Ações começaram com a “Lei do Boi”, em 1968, a qual reservava vagas universitárias para os filhos de fazendeiros; enquanto outros grupos, veem na Constituição de 1988, o ponto inicial, especialmente com reservas de cargos públicos para pessoas com deficiências (Feres, 2018, p.68), é nesta última perspectiva histórica que nos colocamos.

No Brasil existiram dois momentos cruciais que culminaram em favor das políticas de Ações Afirmativas, num primeiro momento, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, a partir do Seminário Internacional de 1996 sobre

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

multiculturalismo e racismo, organizado por Jessé de Souza. De acordo com Feres (2018), essa abordagem refletiu numa tentativa de equilibrar críticas a crença da democracia racial com um elogio à identidade nacional híbrida e contraditória, remanescente das ideias de Gilberto Freyre (referente ao mito da democracia racial). Apesar do reconhecimento da necessidade de políticas para reduzir desigualdades raciais, o governo Cardoso não propôs Ações Afirmativas concretas naquele momento. O tema acabou sendo relegado até os preparativos para a Conferência de Durban<sup>3</sup>, evento patrocinado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que colocou em pauta novamente na mídia, as discussões sobre as Ações Afirmativas no ano de 2001.

Apesar da falta de uma lei federal abrangente, as Universidades Públicas começaram a adotar políticas próprias de Ação Afirmativa, desde o início dos anos 2000. Inicialmente, as iniciativas foram mais difundidas entre as Universidades Estaduais como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e a Universidade de Brasília (UNB), antes das Ações se expandirem para as Universidades Federais, incentivadas pelo Programa Reuni e, posteriormente, regulamentadas pela Lei Federal Nº 12.711.

Durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil implementou políticas educacionais inclusivas focadas em duas frentes principais. Primeiramente, através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), ampliou-se o acesso ao ensino superior público e privado, ofertando financiamento ou isenção de mensalidades para estudantes de baixa renda. No governo Lula conseguimos identificar avanços no que se refere às Ações Afirmativas, entretanto, considerando o que foi discutido até aqui, podemos analisar uma maior aceitação de políticas inclusivas para estudantes de baixa renda, que em comparação com as Ações Afirmativas para pessoas negras, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, que veio sofrendo resistências ao longo do caminho, por parte de determinados grupos políticos, que são compostos majoritariamente por homens brancos, que se perpetua até os dias atuais.

Na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), quando pesquisamos no site oficial sobre as Ações Afirmativas referente às cotas raciais, se destacam: 1)

---

<sup>3</sup> Conferência mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas.

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Em 2002, com o Curso de Pedagogia à distância do Centro de Educação a Distância/CEAD, temos uma turma composta por quarenta mulheres Negras, a partir do desenvolvimento do Projeto “Formando Educadoras Negras” proposto pela Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros (AMAB); e uma turma composta por 21 alunos cegos e com baixa-visão, sendo 13 cegos e 06 com baixa visão e 02 videntes que trabalham com cegos em parceria com a Associação Catarinense Para Integração do Cego (ACIC); por fim, ainda em 2002, uma turma com trinta e dois surdos. No ano de 2003, a UDESC estabelece a constituição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB)<sup>4</sup>. Até hoje, o NEAB/UDESC tem como objetivo promover conhecimento através do Ensino, Pesquisa e Extensão, focando na diversidade étnico-racial e na valorização das populações afro-brasileiras, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência. Com uma equipe multidisciplinar e interétnica incluindo estudantes, professores, técnicos, pesquisadores e membros da comunidade, o NEAB contribui com os movimentos sociais nacionais e transnacionais de Direitos Humanos. Com o trabalho desta equipe, culmina em 2009, a implementação do Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UDESC, com a influência da Conferência de Durban e das leis nacionais, como a Lei nº 10.639/2003<sup>5</sup>. Este Programa introduziu as cotas para os estudantes de escolas públicas, negros, indígenas e pessoas com deficiência, visando combater desigualdades de acesso ao ensino superior.

Os anos de 2013 e 2014 foram marcados por avanços significativos e alguns retrocessos para o PAA/UDESC. A adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), trouxe oportunidades de maior inclusão e visibilidade, porém, algumas mudanças no Programa de Ações Afirmativas, que geraram controvérsias e críticas por parte de grupos dentro da Universidade, como foi o caso da Resolução nº 067/2013 – CONSUNI, que modificou aspectos importantes das Ações Afirmativas na UDESC. A alteração mais controversa foi a dispensa da verificação fenotípica dos candidatos autodeclarados negros, sendo necessária apenas em casos de denúncias. Outra mudança foi a exigência de que o candidato tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública para participar das Ações Afirmativas da UDESC<sup>6</sup>. Portanto,

<sup>4</sup> Disponível em: [POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS \(udesc.br\)](http://POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (udesc.br))

<sup>5</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)

<sup>6</sup> Disponível em: [RESOLUÇÃO Nº 067/2013 – CONSUNI - Dá nova redação à dispositivos da Resolução Disponível em: 017/2011 – CONSUNI, que “Altera o Programa de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 33/2010 – CONSUNI.”](http://RESOLUÇÃO Nº 067/2013 – CONSUNI - Dá nova redação à dispositivos da Resolução Disponível em: 017/2011 – CONSUNI, que “Altera o Programa de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 33/2010 – CONSUNI.”)



# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

afirmamos a importância de uma Política de Ações Afirmativas que não apenas amplie o acesso ao ensino superior, mas que também seja fundamental para colocar a igualdade racial na agenda das políticas públicas da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Após essa conjuntura de debates, em 2021, temos o trabalho desenvolvido pela Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades (CAAD), composto por um coletivo de natureza consultiva, propositiva e de acompanhamento nas áreas de Ações Afirmativas, Diversidades e Inclusão Social dentro da Universidade. E no início de 2024, constitui-se uma Política de Ações Afirmativas e Diversidades, contudo, ainda permanece em análise pela Procuradoria Jurídica (PROJUR) da UDESC. O caminho é longo, mas necessário para que mais sujeitos ingressem e permaneçam nesta Universidade Pública.

Finalizamos este item com a assertiva fala da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, atuante na Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa de Salvador, Lívia Sant'Anna Vaz, que afirma: “[...] diante da secular opressão promovida pelo Estado brasileiro e do modelo meritocrático que acaba por manter o status de privilégio da branquitude, as cotas raciais são, de fato, parte significativa da reparação devida ao povo negro” (Vaz, 2023, p. 22). Ou melhor:

[...] as cotas raciais são uma espécie do gênero ações afirmativas. Estas, por sua vez, são políticas dirigidas à correção de desigualdades estruturais, por meio de medidas tendentes a promover a igualdade e oportunidades para membros de grupos sociais vulnerabilizados. Para esse fim, são consideradas características essenciais e geralmente imutáveis dos indivíduos como raça, etnia, origem, gênero, idade, deficiência (de natureza física, mental, intelectual ou sensorial), dentre outros (Vaz, 2023, p. 22).

Dessa forma, as “políticas de acesso, permanência e ações afirmativas andam juntas e são muito importantes para trazer um pouco de equidade àqueles que sempre foram excluídos dos bancos universitários”, conforme a análise da Josiela Cavalheiro, doutora em Política Social e Direitos Humanos (POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL, UDESC). Importante destacar, que a permanência estudantil visa combater à evasão estudantil no Ensino Superior Público, mas também aspira a construção de novos valores coletivos, que são tão importantes para o desenvolvimento da sociedade brasileira, a exemplo, do respeito e do convívio social com as diversidades e com as diferentes formas de pensar e de se relacionar. A permanência estudantil sendo um direito social conquistado e previsto no artigo 206

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio





da Constituição Federal de 1988, objetiva que os(as) estudantes além de terem acesso ao Ensino Superior Público, estes possam ter as condições efetivas de permanência nas Universidades Públicas.

### **3. “A gente enfrenta o racismo no cotidiano”: o lugar do/a Assistente Social nas lutas pelas Ações Afirmativas na Universidade Pública Superior**

Iniciamos este subitem com a Campanha do conjunto CFESS/CRESS do ano de 2019, intitulada “*A gente enfrenta o racismo no cotidiano*” para expressar o quanto é importante revisitarmos que o racismo além de ser crime, deve ser combatido no dia a dia das(os) profissionais Assistentes Sociais em todos os espaços de trabalho. Mas qual é o lugar que ocupa as(os) Assistentes Sociais nas lutas contra o racismo e às opressões nas Universidades Públicas brasileiras?

Para uma possível e breve resposta a esta inquietação, recorreremos à particularidade socio-histórica da profissão, que está na sua mediação ético-política comprometida com as classes subalternas e os grupos discriminados/oprimidos, além disso, reafirmarmos o nosso compromisso com os valores democráticos, radicalmente fundamentados num Projeto Ético-Político profissional, que é nuclear às ações profissionais em todos os campos de trabalho. Ou melhor, precisamos resgatar a história e a historicidade de um projeto “vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 1993, p. 24). Não podemos perder de vista, a concretude de nosso projeto profissional, que sempre estará aliado às lutas sociais e políticas da população negra, quilombola, ribeirinha, indígena e periférica.

A raça, a classe e o gênero interseccionam as relações sociais que encontramos em nossos campos de trabalho. Na UDESC, por exemplo, o público-alvo dos auxílios de permanência estudantil são na sua maioria estudantes periféricos, migrantes, negros(as) e mulheres. O desvelamento crítico das opressões sociais numa sociedade classista e burguesa como a brasileira pesa sobremaneira às mulheres negras, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e periféricas.

Para o intelectual e atual Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Luiz de Almeida (2019), “o racismo é sempre estrutural”, e integra a organização econômica, política e social da sociedade classista. Pois, não há



# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

capitalismo sem racismo, e as lutas sociais contra as opressões raciais estão indissociáveis da luta de classes, conforme aponta a autora Gonçalves (2018): uma luta não pode “triunfar” sem a outra e vice-versa.

A UDESC historicamente foi direcionada ao atendimento das classes dirigentes do estado catarinense, todavia, nos últimos anos com o aumento das políticas públicas de inclusão estudantil e de ações afirmativas, este cenário está sendo alterado, e com isso, os auxílios e a permanência estudantil deverão ser repensados a partir das necessidades sociais e culturais das classes e grupos que ingressam na Universidade, com destaque ao seu protagonismo político estudantil.

Conforme as reflexões de Gramsci (2011, p. 94), “pela própria concepção de mundo, pertencemos sempre a um determinado grupo, precisamente o de todos os elementos sociais que compartilham um mesmo modo de pensar e de agir”, ou seja, “somos conformistas de algum conformismo, somos sempre homens-massa ou homens-coletivos”. Isso quer dizer, que “quando a concepção de mundo não é crítica e coerente, mas ocasional e desagregada, pertencemos simultaneamente a uma multiplicidade de homens-massa” (Gramsci, 2011, p. 94). Portanto, “criticar a própria concepção do mundo, [...] significa torná-la unitária e coerente [...], significa também [...] criticar toda a filosofia até hoje existente, na medida em que ela deixou estratificações consolidadas na filosofia popular” (Gramsci, 2011, p. 94).

A concepção de mundo do Serviço Social brasileiro após a década de oitenta, está alinhado com as lutas históricas da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e com o processo de redemocratização do país. As lutas pelo acesso à Universidade Pública, a igualdade de direitos e a base jurídica para o avanço das Ações Afirmativas nascem da Carta Maior de 1988.

Do que estamos tratando? Estamos tratando de um processo contraditório que nos permite em primeiro lugar apreender as implicações políticas do exercício profissional que se desenvolve no contexto de relações entre classes. Ou seja, compreender que a prática profissional do Serviço Social é necessariamente polarizada pelos interesses das classes sociais em relação, não podendo ser pensada fora dessa trama. Relação que, como já afirmamos, é essencialmente contraditória e na qual o mesmo movimento que permite a reprodução e a continuidade da sociedade de classes cria as possibilidades de sua transformação (Yazbek, 2014, p. 681).

Dessa maneira, o lugar que deverá ser ocupado pelas(os) Assistentes Sociais sempre será na mediação e no tensionamento ético-político das correlações de forças da sociedade civil. A Universidade sendo um dos “aparelhos privados de hegemonia” (Gramsci, 2011) da sociedade civil, está no campo da luta de classes, que também, é

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio







# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

atravessado pelas lutas contra as opressões de raça, gênero e etnia. As lutas contra as opressões envolvem a defesa dos Direitos Humanos. Ou melhor, as lutas pelas Ações Afirmativas no âmbito universitário, se inscrevem na defesa de direitos pautados na reparação histórica que o Estado brasileiro deve realizar a partir de políticas públicas de acesso e permanência estudantil aos grupos historicamente discriminados e apartados do acesso à Cidadania.

A seguir, um pouco da história do movimento negro educador, NEAB/UDESC.

## 4. Sujeitos Políticos Coletivos: O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da UDESC e sua experiência na luta pelas Ações Afirmativas

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é uma entidade formalmente criada desde 2003, com a finalidade de auxiliar a Universidade na produção e na disseminação do conhecimento científico por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, no desenvolvimento de políticas de diversidade étnicorracial, promoção de igualdade e valorização das populações de origem africana e indígena. O NEAB/UDESC conta com um coletivo de estudantes bolsistas dos Programas de Extensão e dos Programas de Cultura, além de servidores efetivos da Universidade (técnicos e professores) e um quadro de pesquisadores associados externos.

No ano de 2023, o NEAB/UDESC completou vinte anos de existência e a partir do *Programa Memorial Antonieta de Barros* com suas edições anteriores e demais atividades, desenvolve ações de excelência extensionista articuladas com o Ensino e a Pesquisa a nível estadual, intercentros, interinstitucional e internacional. A sua missão é produzir e disseminar conhecimentos referentes às questões étnico-raciais, gênero, sexualidade e interseccionalidades objetivando combater as desigualdades sociais, políticas e culturais. A visão institucional é manter-se como referência regional, nacional e internacional na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo. Conforme a página oficial do núcleo de estudos:

[...] com a articulação das muitas atividades que foram desenvolvidas ao longo de sua trajetória, o NEAB/UDESC constitui-se como um espaço de interlocução e formação de professores e gestores, de disseminação de debates e estimulação da produção de estudos acerca das experiências históricas e educacionais das populações afrodescendentes no Estado de Santa Catarina; de aproximações do trabalho acadêmico de

### Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

### Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

pesquisadores(as), professores(as) e alunos(as) com as atividades realizadas por instituições da sociedade civil; de debates internos na UDESC e externos sobre a constituição e consolidação de políticas afirmativas; e de referência ao acesso de produções e informações acerca da história da cultura africana, afro-brasileira, afro-catarinense e indígena, legislações e políticas públicas destacando a visibilidade de grupos que desenvolvem trabalhos com afinidade com essas temáticas”<sup>7</sup>.

Sobre as Ações Afirmativas, temos no NEAB/UDESC, o *Observatório de Políticas e Ações Afirmativas (OPAAS)*, que é um coletivo composto por discentes e pesquisadores/as associados/as, que desenvolvem ações de Extensão e de Pesquisa de forma indissociável ao Ensino, em parceria com outros núcleos, laboratórios e coletivos internos e externos à Universidade. Assim sendo, este “coletivo elabora estratégias, dentro e fora da universidade, para a construção de ambientes emancipatórios em colaboração com discentes e servidores objetivando a permanência como ação afirmativa de estudantes negros, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e quaisquer outras minorias de direitos”<sup>8</sup>.

Além deste importante espaço de resistência como o OPAAS, que estuda e produz conhecimento para o fortalecimento das políticas públicas de Ações Afirmativas dentro da UDESC, a permanência estudantil também deverá ser articulada e pensada juntamente com as Ações Afirmativas. Pois é impossível separarmos uma da outra, pois Ação Afirmativa não é apenas “acesso” na Universidade, mas esta deve ser pensada na trilha da permanência estudantil em condições de equidade em relação aos auxílios fornecidos, a exemplo, do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

Para nós Assistentes Sociais já formados ou em formação, a contribuição com as lutas sociais dos grupos historicamente oprimidos sempre será coletiva, e além disso, precisamos urgentemente “colocar em debate a resistência, a desobediência dos destituídos, que implica refletir a emancipação do homem em sua luta de cada dia na busca de alcançar um protagonismo histórico” (Yazbek, 2016, p. 99). Esse “protagonismo histórico” citado pela autora Yazbek (2016), é sem dúvida, um dos caminhos alicerçados e em construção pelo NEAB/UDESC, que pensa a Ação Afirmativa relacionada às condições de permanência na Universidade.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.udesc.br/neab>. Acesso em 06/06/2024.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.udesc.br/neab/opaas>. Acesso em 06/06/2024.



# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social brasileiro tem uma ligação histórica com as lutas das classes subalternas, mas a sua hegemonia não é totalmente ligada aos interesses destas classes. Ainda temos muitos desafios a serem superados na profissão como o conservadorismo, que é propício numa sociedade capitalista classista.

Dessa forma, este relato de experiência profissional no âmbito do Serviço Social tentou buscar problematizar o lugar político que ocupamos como profissionais que operacionalizam programas e políticas sociais. Além disso, esta também é uma reflexão crítica acerca de alguns dilemas no acesso às Ações Afirmativas e na consequente permanência Universitária, com recorte, em uma Universidade Estadual Pública, localizada no sul do país.

Em uma rápida análise, pensamos que além dos auxílios propostos como o PRAFE na UDESC, as(os) discentes demandam de outras necessidades sociais ou pelo menos, precisam da ampliação e do fortalecimento destes direitos já conquistados. As Ações Afirmativas sempre foram uma luta política em todas as Universidades e na UDESC não é diferente, pois pessoas com deficiência, pobres, pretas e periféricas nunca foram os grupos sociais mais abraçados pelas instituições públicas de nível superior no Brasil. Todavia, com os Coletivos e os Grupos de Estudos de Luta, já colocados na realidade desta Universidade, nos próximos anos poderemos visualizar uma outra realidade, mais colorida e com sujeitos políticos diversos. Conforme nos ensina o NEAB/UDESC: “enfim, é importante que tenhamos em nossas Universidades e em outros espaços o acolhimento, ambientes seguros e pluriversais que consigam abarcar pessoas com diferentes vivências, perspectivas, identidades e jeitos de ser”. A *unidade na diversidade* é o fio condutor de nossas lutas e conquistas sociais.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

FERES JÚNIOR, JOÃO et al. **História da ação afirmativa no Brasil**. In: Ação

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





# V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

afirmativa: conceito, história e debates. EDUERJ, Capítulo 4, p. 65–89, jan. 2018.

Disponível em: <https://books.scielo.org/id/2mvbb>. Acesso em 04 de Junho.2024.

GONÇALVES, R. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Revista Katálysis, v. 21, n. 3, p. 514–522, dez. 2018. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p514>. Acesso em 29 de mai. 2024.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. V.1.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018. P. 25 – 47.

SIMIONATTO, Ivete. Razões para continuar utilizando a categoria sociedade civil. In: NEVES, Angela V.; CASTRO, Alba Tereza B. de (org.). **Democracia, sociedade civil e serviço social**: uma perspectiva crítica. Brasília, DF: UNB, 2012. p. 33-58.

VAZ, Livia Sant'Anna. Cotas raciais. In: Djamila Ribeiro (Org.). **Feminismos plurais**. São Paulo: Jandaíra, 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016. YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

## Realização



Universidade Federal de Santa Catarina  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação de Serviço Social

## Apoio

